O Conselho Diretivo deliberou em 12 de março de 2019 renovar a comissão de serviço da Diretora do Serviço de Contas das Administrações Públicas do Departamento de Contas Nacionais do INE, I. P., licenciada Isabel Rute Teixeira Dourado, a partir de 11 março de 2019.

14 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Lima*.

312144316

# FINANÇAS

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 3308/2019

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro («Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública»), na sua redação atual, exonero, a seu pedido, das funções de Subdiretora-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a Prof.ª Doutora Ana Isabel Pires Sarmento Lacerda.

2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de março de 2019.

14 de março de 2019. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno.*

312148237

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 5260/2019

Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao recrutamento de 2 (dois) técnico/a(s) superiores, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com a seguinte caraterização:

*a*) Habilitações académicas: Licenciatura ou grau superior;

*b*) Principais funções a desempenhar: Analisar os processos de acidentes de trabalho e de doenças profissionais e realizar os procedimentos relativos ao pagamento das respetivas despesas, bem como analisar e apoiar tecnicamente no tratamento das matérias do âmbito da gestão administrativa dos recursos humanos, atento o enquadramento legal aplicável;

*c*) Tipo de Oferta: mobilidade na categoria entre serviços;

*d*) Métodos de seleção: A seleção da/o(s) candidata/o(s) será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas convocada/o(s) para a realização da entrevista profissional de seleção a/o(s) candidata/o(s) selecionados na análise curricular e que preencham os requisitos de admissão;

*e*) Remuneração: Remuneração correspondente à posição e nível remuneratórios detidos na carreira e categoria de origem.

O/a(s) interessado/a(s) poderão candidatar-se, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças, para o endereço eletrónico dgrh.sgmf@sgmf.gov.pt, com a menção expressa do vinculo e da carreira/categoria detidas, da posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, acompanhados do *curriculum vitae,* detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico e eletrónico, bem como o comprovativo das respetivas habilitações académicas.

13 de março de 2019. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

312150886

## Direção-Geral do Orçamento

### Despacho n.º 3309/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, por meu despacho de 14 de março de 2019, foi renovada a comissão de serviço de João Paulo Rodrigues Pereira, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça, da 2.ª Delegação, do mapa de pessoal dirigente da Direção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a 19 de maio de 2019.

15 de março de 2019. — O Diretor-Geral, em substituição, *Mário Monteiro*.

312149299

# FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

## Gabinetes do Ministro das Finanças e dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e da Agricultura e Alimentação

### Despacho n.º 3310/2019

O Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza, no domínio da segurança dos alimentos e saúde animal, nos termos dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos dos municípios, prevê, no seu artigo 16.º, uma Comissão de Acompanhamento que deve acompanhar a implementação das competências transferidas e evolução do seu exercício no âmbito municipal, e que é constituída, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, por um representante do membro do Governo responsável pela área da alimentação e veterinária, um representante do membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, um representante do membro do Governo responsável pela área das finanças, e um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

As competências e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento, encontram-se definidos nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, sendo que o início de funções deve ocorrer até trinta dias após a data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, sendo que este diploma entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Torna-se, pois necessário, proceder à nomeação dos referidos representantes, em cumprimento do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro.

Assim, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro:

1 — São nomeados para a Comissão de Acompanhamento:

*a*) Como representante do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Professor Fernando Manuel de Almeida Bernardo.

*b*) Como representante do Ministro da Administração Interna, a Diretora-Geral das Autarquias Locais, Dr.ª Sónia Ramalhinho.

*c*) Como representante do Ministro das Finanças, Mestre Nuno Miranda Castanheira, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento.

2 — A Associação Nacional do Municípios Portugueses, nomeou como seu representante, o seu Vice-Presidente, José Ribau Esteves.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

4 de março de 2019. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 6 de março de 2019. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — 1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luís Medeiros Vieira*.

312145742

# FINANÇAS E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

## Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas

### Portaria n.º 221/2019

Considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., pretende lançar um procedimento para a «Aquisição de Serviços para a gestão da faixa combustível na Rede Ferroviária Nacional — PMDFCI»;